GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL
FADERS – ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO

PORTARIA Nº 034/2026/FADERS, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2026.

DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E COM ALTAS HABILIDADES NO RIO GRANDE DO SUL – FADERS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 8.535/1988 e alterações, pela presente,, no uso
Expediente Adm. nº 26/2855-9000183-7

RESOLVE:

Artigo 1º - ALTERAR A PORTARIA N 32/2026, REFERENTE À DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO PATRIMONIAL 2026, com vistas à inclusão da empregada pública Luciana Peretta dos Santos – IF 266875001 na Comissão designada.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e publique-se.

Marco Antônio Lang
Diretor-Presidente
FADERS - Acessibilidade e Inclusão